



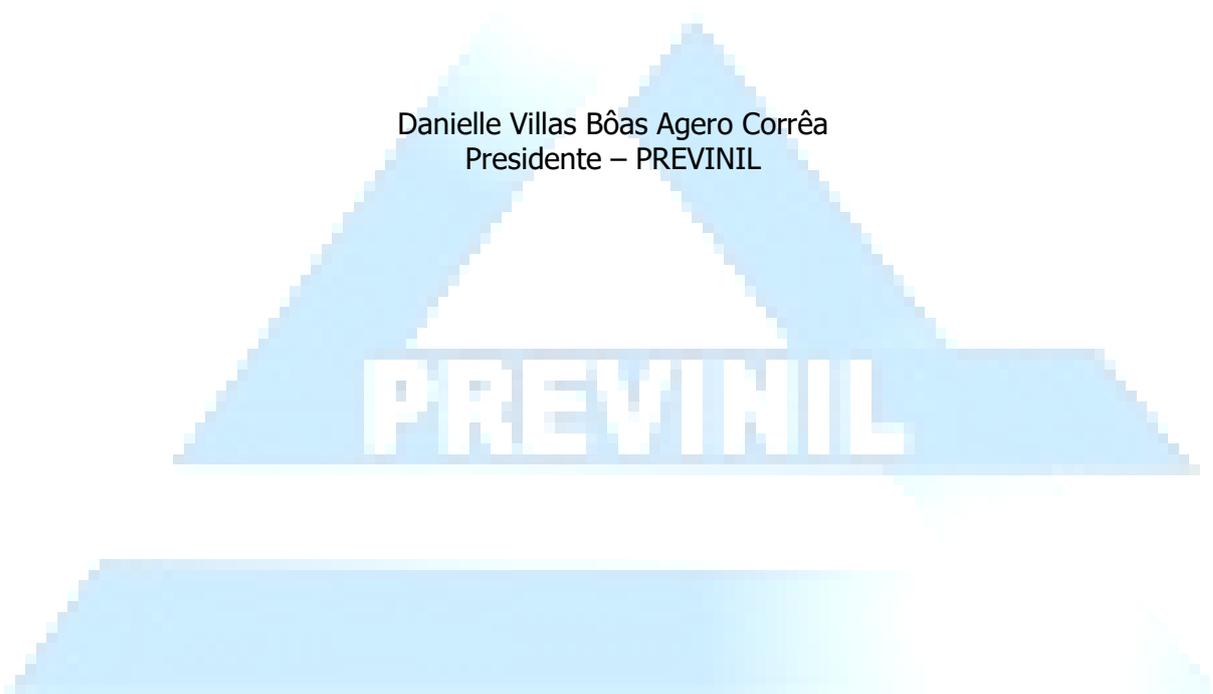
## **RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº 2020/12/461

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINIL e do Setor de Controle Interno - PREVINIL, autorizo a despesa e RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto a Contratação de serviços especializados em publicações relacionadas aos RPPS no Brasil, pelo PREVINIL, em nome da empresa Fonseca e Nunes Ltda. (Revista RPPS do Brasil), CNPJ 13.339.934/0001-90, no valor total de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais).

Em, 23 de dezembro de 2020.

Danielle Villas Bôas Agero Corrêa  
Presidente – PREVINIL



PREVINIL